



Termo de Ratificação 00098/2024-8

Processo: 01991/2024-8

Classificação: Eventos Educacionais - Palestras/Congressos/Outros

Criação: 16/08/2024 18:30

Origem: SAD - Secretaria Administrativa

Identificação do CidadES: 2024.500T1500001.10.0060

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Artigo 74, inc. III, "f" da Lei 14.133/2021

Processo TC nº 01991/2024-8

ID da Contratação no CidadES nº 2024.500T1500001.10.0060

Em cumprimento ao art. 72, da Lei nº 14.133/2021, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº **01991/2024-8**, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, CNPJ 29.419.181/0001-77, no valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), para inscrição em evento aberto de capacitação e aperfeiçoamento intitulado: **38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo**", com fulcro no artigo 74, inc. III, "f" da Lei 14.133/2021.

FABIANO VALLE BARROS

Secretário Geral de Administração e Finanças

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 02,
publicada no Diário Eletrônico do TCEES em 05 de janeiro de 2024.